



Ofício n: 17/2022

Data: 30 de março de 2022

De: Comissão de Finanças e Orçamentos: Fabiano Moreira da Silva, Paulo Cezar Vani da Silva, Juarez dos Santos Prado;

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei 03/2022

Prezados;

Vimos através deste, solicitar que seja realizada uma planilha pormenorizada anexada ao projeto de lei, constando valores, objetos, previsões, a respeito de como será gasto o recurso ordinário, equivalente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), oriundo do projeto de lei nº 03/2022 que dispõe sobre a abertura créditos adicionais Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no balanço Patrimonial do Exercício anterior.

Lembre-se, segundo o artigo 5º da Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, Lei nº 12.527:

*“É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.”*

**Mediante a planilha solicitada convocaremos uma reunião extraordinária para discussão e votação do projeto de lei em questão.**

Sem mais para o momento desde já agradecemos!

Respeitosamente,

Fabiano Moreira da Silva  
Presidente da Comissão  
Vereador da Câmara Municipal

Recebido  
Bruno Arcangeli  
30/03/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

---

Paulo César Vani da Silva  
Membro da Comissão  
Vereador da Câmara Municipal

Juarez dos Santos Prado  
Membro da Comissão  
Vereador da Câmara Municipal